



PORTARIA Nº 147/DG/RSUL DE 14 DE MAIO DE 2019

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 287 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18 de 27/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores ANDRÉ DA COSTA, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.191.248; FABRICIO CAMPOS MASIERO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.986.787; CAIO CÉSAR OBA RAMOS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.336.022; CESAR ADEMAR-HERMES, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.567.381; CLÁUDIO KESKÉ, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.109.436; DENISE FERNANDES, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.402; FLÁVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.277.539; JOÃO CARLOS XAVIER, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.214.594; JOÃO CÉLIO ARAÚJO, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.366.897; RAFAEL DA ROSA COUTO, Técnico em Laboratório Área Agroecologia, matrícula SIAPE nº 3.011.301; **como representantes titulares**; e ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.327.425; ANTONIO JOÃO





FIDELIS, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2.929.181; EDUARDO BIDESE PUHL, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.987.242; GISELLE CAMARGO MENDES, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.230.303; LAÉRCIO DE SOUZA, Pedagogo Supervisão Educacional, matrícula SIAPE nº 1.837.579; e LEONARDO DE OLIVEIRA NEVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1.726.356, **como representantes suplentes** para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA – CAPP.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a PORTARIA Nº 189/DG/RSUL DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
Diretor Geral